

# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA**

## Legislativo autoriza o Município a promover o Festival do Chopp



Em sessão extraordinária nessa segunda-feira (2), o Legislativo aprovou com emenda o projeto de lei que autoriza o Município de São Lourenço do Oeste e o Instituto Cultural de São Lourenço a promoverem o Festival do Chopp em parceria com a Associação Atlética Veteranos.

O texto prevê o custeio do fornecimento de materiais e prestação de serviços para a produção do evento deste ano, até o montante de R\$ 17.600,00.

Autor do projeto, o Executivo justificou a convocação da sessão extraordinária, considerando a necessária urgência da análise, sob pena de perda da oportunidade, tendo em vista a proximidade da data de realização do evento.

O gestor informa que o Festival do Chopp será realizado na área externa do Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira, no dia 6 de dezembro de 2019, véspera da tradicional “Festa do Chope”.

Conforme descreve, o evento contará com produção de palco para apresentações musicais, bem como exposição e degustação de chopp, com intenção de prestigiar e impulsionar o mercado cervejeiro local, e, conseqüentemente, a geração de emprego e renda no âmbito municipal.

### Emenda

Responsáveis pela análise da matéria, os membros das comissões de Legislação, Finanças e Obras assinaram emenda modificativa, que eliminou do projeto a previsão do evento ser realizado anualmente, sustentando a autorização apenas para a edição de 2019.

Na justificativa, os vereadores criticaram a urgência do Executivo, considerando que o evento já estava programado e com divulgação, sem que houvesse a devida legislação específica.

“Embora seja importante toda manifestação cultural e que vise o desenvolvimento econômico do município, é imperativo que tais ações sejam realizadas com o tempo devido para a sua apreciação, especialmente quando demanda de elaboração de norma legal, como é o presente caso”, argumentam os vereadores.

Na votação do plenário, o projeto e a emenda foram aprovados por unanimidade.

[www.camarasaolourenco.sc.gov.br](http://www.camarasaolourenco.sc.gov.br)

Fone/Fax: (49) 3344-2666

Rua Duque de Caxias, 522 - Centro

São Lourenço do Oeste - SC, 89990-000

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

São Lourenço do Oeste, 05 de Dezembro de 2019.

*Autor: Fábio Regert*